



COMPAC - INHAÚMA/MG

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que se realiza no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) com início às 15 (quinze) horas, no Departamento Municipal de Cultura, situado na Rua Inhaúma Velha, número 64 (sessenta e quatro), Bairro Inhaúma velha, Inhaúma, Minas Gerais. Compareceram à reunião: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sr. Eric Martins de Souza, titular, Diretor do Departamento de Cultura, responsável pelo Setor Municipal do Patrimônio Cultural (SEMPAC/ Inhaúma) e Presidente do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Inhaúma – COMPAC/Inhaúma, a suplente Leandra Cristina Nascimento Figueiredo; representando a Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Álvaro Marcos de Barros Branco, titular; representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, o suplente Gilson de Matos Silva; representando a Sociedade Civil; a Pastoral da Criança a Sra. Felícia Santos Araújo Teixeira, titular e a suplente a Sra. Valéria Marília Teixeira Figueiredo, representando o Grupo de Folia de Reis de Inhaúma o Sr. Márcio José de Souza, titular e o suplente o Sr. Marcos Oliveira Santos, a Sociedade de São Vicente de Paulo a Sra. Maria de Lourdes Marques, titular e o suplente o Sr. Alfredo José de Paula, a Corporação Musical São Sebastião de Inhaúma o Sr. Dirceu Santos Pereira, titular e a suplente Sra. Maria Terezinha Rocha de Carvalho. Abrindo a reunião o Presidente do Conselho Sr. Eric Martins de Souza cumprimentou a todos os conselheiros presentes e comunicou a todos a saída do secretário Sr. Vandeir Jorge do conselho, pelo motivo de não fazer mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, assim como indicação foi nomeada como nova secretária Leandra Cristina Nascimento Figueiredo; representando a Secretaria Municipal de Administração. Em seguida a Secretária Sra. Leandra Cristina Nascimento Figueiredo fez a leitura da última ata que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. Dando sequência o Presidente do conselho Eric Martins assumiu novamente a palavra e comunicou a todos que foram encaminhadas no início de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as seguintes documentações de Política de Proteção do Patrimônio Cultural, conforme exigências do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – CONEP/MG – Previstos no âmbito da Lei Estadual 18.030/2009 – Distribuição da Parcela da Receita do Produto de Arrecadação do ICMS –



COMPAC - INHAÚMA/MG


Critério do Patrimônio Cultural e de acordo com a deliberação normativa vigente: **Quadro I GESTÃO** - A) Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural outras Ações; B) Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos; **Quadro II PROTEÇÃO** – A) Processo de Registro de Bens Imateriais, na Esfera Municipal (Guarda de Nossa Senhora do Rosário da Serra dos Maias), A) Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural – 2023, B) Processo de Tombamento de Bem Material – Esfera Municipal (Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Área de Lazer da Manga – Complementação. **Quadro III SALVAGUARDA E PROMOÇÃO** – A) Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais, na esfera municipal, B) Relatório de implementação das ações e execução do plano de salvaguarda dos bens culturais protegidos por registro, na esfera municipal (Paineiras de Inhaúma), C) Educação para o patrimônio Cultural e difusão do Patrimônio Cultural. Todos os arquivos enviados online pelo sistema FTP para o IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, com uma cópia em impresso para ser arquivado no setor do Departamento Municipal de Cultura, apresentou as cópias para apreciação dos conselheiros dos trabalhos desenvolvidos e realizados no ano de 2023 (dois mil e vinte três) para o exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco). O presidente falou da importância das pastas encaminhadas, pois são através destes trabalhos desenvolvidos que o município será beneficiado em 2025, com os recursos do ICMS CULTURAL. Aproveitando também colocou em pauta sobre os recursos que o município recebeu através das Leis: **Lei Aldir Blanc – Valor R\$ 62.525,13** (Sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e a **Lei Paulo Gustavo – Valor R\$ 75.821,89** (Setenta e cinco mil, oitocentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos), para beneficiar a classe cultural de Inhaúma, através de editais, fomentando a cultura e promovendo mais integração da comunidade ao patrimônio cultural de Inhaúma. O setor da Cultura está apoiando os proponentes para que o recurso seja distribuído da melhor forma possível, todos que fazem acontecer a história e cultura do nosso povo. Finalizando o presidente agradeceu pelo apoio e a firmeza que segue a direção do conselho para o bem maior que é o patrimônio de nosso município. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, foi



COMPAC - INHAÚMA/MG

encerrada a reunião e eu, Secretária do Conselho do Patrimônio Cultural, lavrei a presente ata que uma vez lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros.

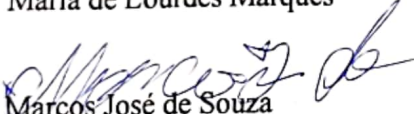
  
Eric Martins de Souza - Presidente

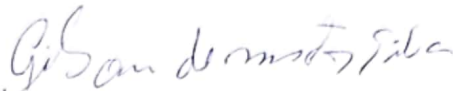
  
Leandra Cristina Nascimento Figueiredo

  
Felícia Santos Araújo Teixeira

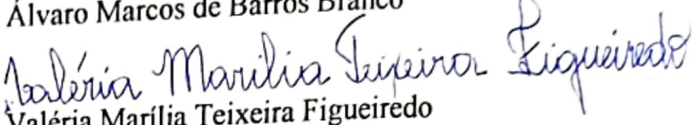
  
Dirceu Santos Pereira

  
Maria de Lourdes Marques

  
Marcos José de Souza

  
Gilson de Matos Silva

  
Alvaro Marcos de Barros Branco

  
Valéria Marília Teixeira Figueiredo

  
Maria Terezinha Rocha de Carvalho

  
Alfredo José de Paula

  
Marcos Oliveira Santos

PUBLIQUE-SE: 25/01/2024

  
Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Inhaúma